



Prefeitura Municipal de

**SÃO SEBASTIÃO
DO UMBUZEIRO**

O trabalho não pode parar.

República Federativa do Brasil

ESTADO DA PARAÍBA

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA PMSSU/GCPE n.º. 207/2019.

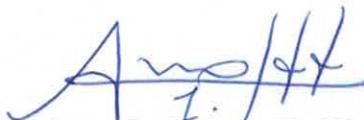
O Prefeito Constitucional do Município de São Sebastião do Umbuzeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber o seguinte:

Art. 1º Exonerar a Servidora **MARIA ROSILENE BEZERRA DE ALMEIDA**, Matrícula n.º. 395, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Lazer.

Art. 2º A Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria da Administração Municipal deverá dar ciência desta Portaria a respectiva Secretaria onde possui lotação a Servidora mencionada no artigo anterior, para os fins especiais de registro de frequência ao local de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

São Sebastião do Umbuzeiro (PB), em 29 de novembro de 2019.


Adriano Jerônimo Wolff
PREFEITO